

PORTARIA Nº 093/2019, DE 04 DE fevereiro DE 2019.

“Altera Portaria nº 299/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de julho de 2017,

Considerando os Contratos Administrativos nº 32/2015 e 33/2015 – Concorrência Pública nº 001/2015, firmados respectivamente com as empresas Joelma Barreira da Silva e Jorge Luís Martins da Cruz, visando à Concessão Onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de lanchonetes, localizadas nos Campi I e II do Centro Universitário UnirG,

Considerando que o Sr. **Graciano Silva**, matrícula funcional nº 1979, fora nomeado pela Portaria nº 983/2016 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que a Sr. **Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, fora nomeado pela Portaria nº 1112/2018,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 299/2015 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo: 2015.02.004882 e Volume II**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

